



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 6397/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 38/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 38/2020, que autoriza o Município de Santo André a celebrar acordo de parcelamento de débitos com o Instituto de Previdência de Santo André – IPSA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Juntamos a publicação da Lei nº 10.355-2020, edição de 10/12/2020 do jornal DGABC.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003600370034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.